

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 15/09/15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Protocolado Sob nº 1.174

EM 15/09/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

ENCARREGADO

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-
ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao **EXERCÍCIO DE 2011**, de responsabilidade da Sra. Eliane Paes Lorenzoni.

Parágrafo Único – A aprovação das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo, respalda-se no Parecer Favorável nº. 057/2015, emitido pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e pelo Parecer Prévio TC-014/2014 SEGUNDA CÂMARA proferido no Processo TC-2517/2012 emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo.

ORDEM DO DIA

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 01 de setembro de 2015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

David Klippel
Presidente

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

Jose Rodolfo Krohling
Secretário